50000	SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS			
50001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		135.000,00
	T O T A L	01		135.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5002.6220	GERENCIAMENTO			
	DE PROJETOS DOS MUNICÍPI			135.000,00
		01	1	135.000,00
	T O T A L			135.000,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 1 90 07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES			
	FECHADAS DE PREVIDÊ	01		9.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		17.000.000,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		1.105.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		2.700.000,00
	T O T A L	01		20.814.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM.			
	E INFRAESTRUTURA			20.814.000,00
		01	1	20.814.000,00
	T O T A L			20.814.000,00
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
53001	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		4.000,00
	T O T A L	01		4.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM.			
	E INFRAESTRUTURA			4.000,00
		01	3	4.000,00
	T O T A L			4.000,00
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS,			
	RESERVA REMUNERADA E	81		59.500.300,00
	T O T A L	81		59.500.300,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS			
	PREVIDENCIÁRIOS			59.500.300,00
		81	1	59.500.300,00
	T O T A L			59.500.300,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		2.901.100,00
	T O T A L	01		2.901.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL.			
	E HOSPITALAR REDE E			2.901.100,00
		01	1	2.901.100,00
	T O T A L			2.901.100,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO			
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		2.100.000,00
	T O T A L	01		2.100.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.846.1015.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA			
	O REGIME PREVID. SERV			2.100.000,00
		01	1	2.100.000,00
	T O T A L			2.100.000,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	E ECONOMIA CRIATIVA			
12001	SECRETARIA DA CULTURA			
	E ECONOMIA CRIATIVA			
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
	ANTERIORES	01		8.800,00
	T O T A L	01		8.800,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.392.1213.5727	ADMINISTRAÇÃO			
	FORTALEC. SEC. CULTURA			8.800,00
		01	1	8.800,00
	T O T A L			8.800,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16002	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		4.000,00
	T O T A L	01		4.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.1602.6092	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.000,00
		01	1	4.000,00
	T O T A L			4.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA			
	E SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		390.000,00
	T O T A L	01		390.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.1818.4985	GESTÃO DA POLÍTICA			
	DE SEGURANÇA PÚBLIC			390.000,00
		01	1	390.000,00
	T O T A L			390.000,00
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO			
	DE SÃO PAULO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		38.507.000,00
	T O T A L	01		38.507.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.128.1801.5427	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO			
	E APERFEIÇOAMENT			38.507.000,00
		01	1	38.507.000,00
	T O T A L			38.507.000,00
18007	SUPERINTEND.DA POLÍCIA			
	TÉCNICO-CIENTÍFICA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		1.530.000,00
	T O T A L	01		1.530.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.1814.4174	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	DA POLÍCIA CIENTÍF			1.530.000,00
		01	1	1.530.000,00
	T O T A L			1.530.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	E PLANEJAMENTO			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA			
	E SEDE			
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		40.734.602,00
	T O T A L	01		40.734.602,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.846.2000.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA			
	O REGIME PREVID.SERV			40.734.602,00
		01	1	40.734.602,00
	T O T A L			40.734.602,00
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		168.200,00
	T O T A L	01		168.200,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.122.2619.4276	COORDENAÇÃO DA SIMA			
	E FUNDAÇÃO FLOREST			168.200,00
		01	1	168.200,00
	T O T A L			168.200,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
38003	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS			
	DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		20.150.898,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		144.300,00
	T O T A L	01		20.295.198,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3813.6139	GESTÃO HUMANA			
	E SEGURA DA CUSTÓDIA			20.295.198,00
		01	1	20.150.898,00
		01	3	144.300,00
	T O T A L			20.295.198,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS			
50001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		135.000,00
	T O T A L	01		135.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5001.6248	APRIMORAMENTO			
	DA GESTÃO INTERNA			135.000,00
		01	1	135.000,00
	T O T A L			135.000,00
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
53001	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		33.517.000,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		1.065.500,00
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
	ANTERIORES	01		4.000.000,00
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	TRABALHISTAS	01		7.420.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		2.000.000,00
	T O T A L	01		48.002.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.121.2029.6237	GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL			2.000.000,00
		01	1	2.000.000,00
04.122.2028.5601	GESTÃO DO SISTEMA BEC/SP			6.000.000,00
		01	1	6.000.000,00
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM.			
	E INFRAESTRUTURA			12.004.000,00
		01	1	12.004.000,00
04.331.2027.5971	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS			13.000.000,00
		01	1	13.000.000,00
28.846.0000.6261	OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES			
	EM EXTINTAS			14.998.500,00
		01	1	14.998.500,00
	T O T A L			48.002.500,00
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS,			
	RESERVA REMUNERADA E	81		44.834.602,00
	T O T A L	81		44.834.602,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS			
	PREVIDENCIÁRIOS			44.834.602,00
		81	1	44.834.602,00
	T O T A L			44.834.602,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	2.955.100,00
	OUTUBRO			2.955.100,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	E ECONOMIA CRIATIVA			
	T O T A L	01	3	8.800,00
	OUTUBRO			8.800,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
	T O T A L	01	3	4.000,00
	OUTUBRO			4.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	01	3	39.117.000,00
	OUTUBRO			39.117.000,00
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	01	3	168.200,00
	OUTUBRO			168.200,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	81	3	144.300,00
	OUTUBRO			144.300,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	01	1	90.170.000,00
	OUTUBRO			90.170.000,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
	T O T A L	01	1	20.814.000,00
	OUTUBRO			20.814.000,00
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO			
	E GESTÃO T O T A L	01	3	4.000,00
	OUTUBRO			4.000,00
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
	T O T A L	81	1	14.665.698,00
	OUTUBRO			14.665.698,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	1	2.810.800,00
	OUTUBRO			2.810.800,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO			
	T O T A L	01	1	2.100.000,00
	OUTUBRO			2.100.000,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	E ECONOMIA CRIATIVA			
	T O T A L	01	1	8.800,00
	OUTUBRO			8.800,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
	T O T A L	01	1	4.000,00
	OUTUBRO			4.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	01	1	39.117.000,00
	OUTUBRO			39.117.000,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	E PLANEJAMENTO			
	T O T A L	01	1	40.734.602,00
	OUTUBRO			40.734.602,00
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	01	1	168.200,00
	OUTUBRO			168.200,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	01	1	20.150.898,00
	OUTUBRO			20.150.898,00
	T O T A L	01	3	144.300,00
	OUTUBRO			144.300,00
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
	T O T A L	01	1	48.002.500,00
	OUTUBRO			48.002.500,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DORECURSOS		
TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17286	13			154.776.400,00	154.776.400,00	0,00
TOTAL GERAL				154.776.400,00	154.776.400,00	0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 11-11-2021

Designando:

com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei 1.866-78, e nos termos dos arts. 6º e 7º dos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, aprovados pelo Dec. 13.161-79, os a seguir indicados para integrar, como membros, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, para um mandato de 5 anos, na qualidade de representantes:

I - da Universidade de São Paulo - USP: José Carlos de Souza Santos, RG 4.475.573, como titular, em recondução, e André Luís Squarize Chagas, RG 25.496.175-7, como suplente;

II - da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp: Eugenia Troncoso Leone, RG W0991019, e Simone Silva de Deos, RG 10.263.516-58, respectivamente como titular e suplente, ambas em recondução;

III - da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp: Ney Lemke, RG 10.226.191-57, e Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti, 12.743.287-5, respectivamente como titular e suplente;

IV - de livre escolha do Governador:

a) Jairo Tadeu Pires Pimentel Junior, RG 34.723.827-0, e Helio Gastaldi, RG 10.197.535-1, respectivamente como titular e suplente;

b) Cleber de Oliveira Mata, RG 30.436.395-9, como titular;

c) João Gabbardo dos Reis, RG 100.376.317-2- SSP-RS, como titular, e Zilda Pereira da Silva, RG 13.210.611-5, como suplente, em recondução;

d) Eduardo de Rezende Francisco, RG 23.118.789-1, como titular, em recondução, e José Luiz Carlos Kugler, RG 1126263/PR, como suplente;

V - da Secretaria de Governo: Pablo Andrés Fernandez Uhart, RG 18.757.296-3, como titular, em recondução;

com fundamento no art. 7º da Lei 17.308-2020, e nos arts. 2º e 3º do Dec. 65.664-2021, os a seguir indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo - Ceter-SP, na qualidade de representantes do Governo do Estado, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

I - Marina Amadeu Batista Bragante, RG 18.433.572-3, Secretária Executiva, como suplente, em complementação ao mandato de Thiago Rodrigues Liporaci;

II - João Rafael Calvo da Silva, RG 20.373.871-8, Coordenador de Operações, como titular, em complementação ao mandato de Jorge Tatino Junior.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-11-2021

No processo PMESP-EXP-2021-02272, sobre autorização para abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do expediente, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e dos pronunciamentos da Secretaria de Orçamento e Gestão, autorizo a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o Curso de Formação de Oficiais - CFO, com 220 vagas de Aluno-Oficial PM, para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares, no exercício de 2022, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo PCSP-EXP-2021-17328, sobre doação: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como o Parecer 678-2021, da A.J.G./P.G.E., autorizo a doação, ao Município de São Bernardo do Campo, das armas de fogo relacionadas no arquivo auxiliar anexado ao expediente digital PCSP-EXP-2021-17328, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

No processo SEDUC-EXP-2021-152364, sobre alienação, mediante doação: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo, com fundamento no inc. II do art. 11 da Lei 16.338-2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Iguape, do imóvel situado na Rua David Koda, nº 1, Centro, naquele Município, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Iguape sob o nº 151.595 e cadastrado no SGI sob o nº 45.182, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie."

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Doação 19-2021 - Telemar Norte Leste S.A., OI Móvel S.A. e Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

Processo - SEGOV-PRC-2021-00637 - Termo de Doação – 19-2021 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doadores - Telemar Norte Leste S.A. "em recuperação judicial", OI MÓVEL S.A., "em recuperação judicial" e Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de equipamentos e de serviços para monitoramento e controle de pessoas e de veículos no Palácio dos Bandeirantes, descritos nos autos do processo SEGOV-PRC-2021-00637 - Valor Total - R$ 3.796.427,00 - Assinatura – 4-11-2021.

Extrato do Termo de Doação 49-2021 - TEÇÁ Serviços de Engenharia Eireli

Processo - SEGOV-PRC-2021-02625 - Termo de Doação – 49-2021 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - TEÇÁ Serviços de Engenharia Eireli - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação dos seguintes serviços: 2 unidades do sistema de automação para ar-condicionado TAC (TEÇÁ Air Control) e 1 licença de software de controle e monitoramento TAC - Básico, descritos nos autos do Processo SEGOV-PRC-2021-02625 - Valor Total - R$ 2.200,01 - Assinatura – 10-11-2021.

Extrato do Termo de Doação 50-2021 - Álcool Ferreira S/A.

Processo - SEGOV-PRC-2021-02831 - Termo de Doação – 50-2021 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Álcool Ferreira S/A. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 80 caixas de produtos Coperalcool Bacfree 70º INPM, compostos por álcool etílico gel higienizador de mãos e panos de limpeza umedecidos, descritos nos autos do Processo SEGOV-PRC-2021-02831 - Valor Total - R$ 11.108,80 -

Assinatura – 8-11-2021.

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo SPDOC Nº 13469/2016

Parecer Jurídico: Resolução PGE-23, de 12/11/2015

Inexigibilidade de Licitação

Contrato nº 09/2016

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de outubro de 2021, com término em 24 de abril de 2022.

Valor Total estimado: R$ 9.723,84.

Valor estimado por exercício: R$ 3.241,28, para o presente exercício, e o valor de R$ 6.482,56, para o exercício de 2022.

Data da assinatura: 21/10/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo SEGOV-PRC-2021/04313

Parecer Jurídico: CJ/SG n.º 189/2021 de 14/10/2021

Permissão de Cessão de Uso

Termo de Cessão nº 002/2019

Cedente: SECRETARIA DE GOVERNO

Cessionária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Alteração da representação do Estado por intermédio do Decreto nº 64.939 de 13 de abril de 2020.

Data de Assinatura: 14/07/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Concedendo a Autorização a título precário à Oi Móvel S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-348: ocupação do km 62,86900 ao km 62,86900, subterrânea, transversal, pista sul, com extensão de 118,60 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos PEAD Ø 50 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo ARTESP-PRC-2021/01807 - Protocolo nº 555.186/21).

Concedendo a Autorização a título precário à Oi Móvel S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-330: ocupação do km 114,37200 ao km 114,37200, subterrânea, transversal, pista sul, com extensão de 42,40 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos PEAD Ø 50mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo ARTESP-PRC-2021/01808 - Protocolo nº 555.188/21).

Concedendo a Autorização a título precário à Oi Móvel S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-330: ocupação do km 72,13400 ao km 72,13400, subterrânea, transversal, pista norte, com extensão de 29,60 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos PEAD Ø 50 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo ARTESP-PRC-2021/02176 - Protocolo nº 558.888/21).

Concedendo a Autorização a título precário à OI Móvel S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-330: ocupação do km 82,10700 ao km 82,12100, subterrânea, longitudinal, pista norte, com extensão de 14,00 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos PEAD Ø 50 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo ARTESP-PRC-2021/02423 - Protocolo nº 559.610/21).

Concedendo a Autorização a título precário à Oi Móvel S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-348: ocupação do km 156,98800 ao km 156,98800, subterrânea, transversal, pista norte, com extensão de 60,70 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos PEAD Ø 50 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo ARTESP-PRC-2021/02304 - Protocolo nº 558.832/21).

Concedendo a Autorização a título precário à OI Móvel S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-348: ocupação do km 157,49400 ao km 157,49400, subterrânea, transversal, pista norte, com extensão de 63,30 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos PEAD Ø 50 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo ARTESP-PRC-2021/02424 - Protocolo nº 559.612/21).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

PORTARIA N°439/2021

O Gerente Setorial de Credenciamento de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran- SP,

CONSIDERANDO a atribuição delegada pela Portaria nº 130, de 20 de agosto de 2021 desta Autarquia;